



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2637/85

Autoriza concessão de auxílio, abre crédito especial, reduz dotações Orçamentárias e dá outras providências.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1973 de 11 de setembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, à Comissão Comunitária Pró-Amparo ao Menor de Santa Cruz do Sul - COPAME, no valor de CR\$10.000.000 (Dez milhões - de cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no montante de CR\$10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros), destinados a cobrir despesas com o auxílio a ser concedido a COPAME com a seguinte especificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814831.061 - Auxílio à Comissão Comunitária Pró-Amparo ao Me
nor de Santa Cruz do Sul - COPAME

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$10.000.000

SOMA.....CR\$10.000.000

Art. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04150000.000 - Produção Animal

0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0901.04150881.042 - Equipamento e Modernização da Divisão de Fomento e Produção

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (289)...CR\$10.000.000

SOMA.....CR\$10.000.000

Art. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.042

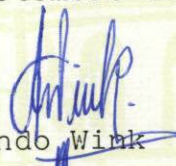
- Equipamento e Modernização da Divisão de Fomento e Produção.....

.....CR\$10.000.000

SOMA.....CR\$10.000.000

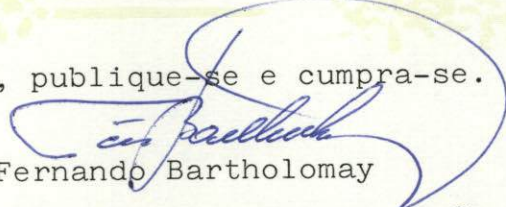
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração